



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

OFÍCIO Nº 5 - SECGJUS/TJ, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3950

Manaus/AM

Assunto: Projeto de Lei Ordinária que aprova a criação de cargos comissionados e funções gratificadas na estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Resolução n.º 01/2023, aprovada na Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno do dia 13.01.2023. (Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2023/000001294-00)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o com o devido respeito, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Projeto de Lei Ordinária, sua respectiva Justificativa, que "Aprova anteprojeto de lei para criação de cargos comissionados e funções gratificadas na estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas", bem como a Resolução Condutora n.º 01/2023, aprovada na Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno do dia 13.01.2023, a fim de que sejam apreciados e votados por essa Colenda Casa Legislativa.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

Cordialmente,

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Magistrado(a)**, em 13/01/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860849** e o código CRC **0183F183**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº /2023**

Cria cargos e funções comissionados na estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**DECRETA:**

Art. 1º Ficam criados, na estrutura do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, os cargos e suas quantidades descritas na Tabela Anexa I.

Art. 2º O total de cargos de simbologia PJ-DSV e PJ-AJJEJ, incluindo os criados por esta Lei, ficam distribuídos na forma da Tabela Anexa II.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TABELA ANEXA I

SIGLA	QUANTIDADE
PJ-DAS I	1
PJ-DAS III	3

PJ-DSV/PJ-AJJE	20
PJ-ASV	14
PJ-DAI	5
PJ-AC	3
FG-ATJEF	10
GFS-2	3

TABELA ANEXA II

SIGLA	QUANTIDADE
PJ-DSV	138
PJ-AJJE	26



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova anteprojeto de lei para criação de cargos comissionados e funções gratificadas na estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas competências legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o art. 96 da Constituição Federal reserva aos tribunais a competência privativa para dispor sobre o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos, além de organizar suas secretarias e serviços auxiliares;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de cargos comissionados e funções gratificadas para atender às novas unidades jurisdicionais e administrativas do tribunal;

CONSIDERANDO a existência de recurso orçamentário e financeiro para arcar com o custeio da criação dos cargos e funções;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o anteprojeto de lei anexo, que cria cargos comissionados e funções gratificadas na estrutura do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo o anteprojeto ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Sala das Sessões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de janeiro de 2023.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Presidente

Desembargadora JOANA DOS SANTOS MEIRELLES

Vice-Presidente

Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES

Corregedor-Geral de Justiça

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO

**Desembargadora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES
MOURA**

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

Desembargador PAULO CESAR CAMINHA E LIMA

Desembargador CLÁUDIO CÉSAR RAMALHEIRA ROESSING

Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

Desembargador LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR

Desembargador AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Desembargador ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO

Desembargador ELCI SIMÕES DE OLIVEIRA

Desembargador DÉLCIO LUÍS SANTOS

**Desembargadora VÂNIA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO
MARQUES MARINHO**

Desembargador ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO

Desembargadora ONILZA ABREU GERTH

Desembargador CEZAR LUIZ BANDIERA

Desembargadora MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA

**Desembargadora LUIZA CRISTINA NASCIMENTO DA COSTA
MARQUES**

Desembargador HENRIQUE VEIGA LIMA



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Magistrado(a)**, em 13/01/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860523** e o código CRC **E35B76E1**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

JUSTIFICATIVA

A criação de novas unidades jurisdicionais e administrativas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas demanda sua estruturação para o correto e eficiente funcionamento, atendendo ao preceito constitucional da eficiência da Administração Pública.

Para tanto, fez-se imprescindível a criação dos cargos pertinentes ao quadro de pessoal que exercerá suas atribuições nessas novas unidades.

Primeiramente, a Secretaria de Divisão de Informações Funcionais fez um estudo com dois cenários de impactos, utilizando a tabela de vencimentos vigente (Impacto 1) e a tabela de vencimentos 2023 (Impacto2) que será aplicada a partir de março do ano corrente.

Posteriormente, a Secretaria de Orçamento e Finanças informou que considerando o saldo positivo entre receita e despesa resta demonstrado que a despesa analisada não implica em desequilíbrio orçamentário-financeiro do órgão, visto que se acomoda ao orçamento anual do Tribunal de Justiça.

Portanto, considerando a criação de novas unidades jurisdicionais e administrativas, faz-se necessária a criação dos cargos pertinentes ao quadro de pessoal, visando a prestação de serviço mais adequado e eficiente ao desenvolvimento da atividade jurisdicional e administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge**, **Magistrado(a)**, em 13/01/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0860608** e o código CRC **6E4A86B9**.

Documento 2023.10000.00000.9.000854
Data 16/01/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.000854

Origem

Unidade: GERENCIA DE PROTOCOLO
Enviado por: MARIA DE JESUS SERPA DE SOUZA
Data: 20/01/2023

Destino

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA

Documento 2023.10000.00000.9.000854
Data 16/01/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.000854

Origem

Unidade: GABINETE PRESIDÊNCIA
Enviado por: GUSTAVO PICAÑO TAKETOMI
Data: 20/01/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA